



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2011.

#### ANEXO I

<b>Projetos</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ( $\leq 1\text{kV}$ ): a) Sistema de Comunicação (Estações Móveis de VHF e UHF) para uso em reforço, melhoria ou expansão das Redes de Distribuição, contemplando aquisição de Estações Móveis de Rádios VHF e UHF, Torres Repetidoras de VHF e UHF e os respectivos acessórios, Upgrade no Sistema SCADA, aquisição de Workstation, Servidores de Histórico, Monitores, Licença de Software, materiais para instalação dos Sistemas de Automação das Redes de Distribuição de Energia Elétrica; b) aquisição e instalação de Ramais de Ligação, contemplando a aquisição de Ramais de Ligação de Unidades Consumidoras; c) aquisição e instalação de Caixas Padrão do Grupo Rede (CP-Redes), contemplando a aquisição de CP-Redes de Unidades Consumidoras; d) aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados; e e) renovação de Medidores de Energia, contemplando a renovação de Equipamentos de Medição, bem como seus acessórios; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ( $> 1\text{kV}$ e $< 69\text{kV}$ ): a) equipamentos para Medição do Grupo A, contemplando a aquisição de Registradores para clientes do Grupo A; b) aquisição de equipamentos E-Mobile para Leitura e Entrega de Contas Simultâneas; c) adequação/reforma de Circuitos de Média Tensão, contemplando Obras em Redes de Média Tensão modificando sua Configuração (Aérea para Protegida) e o seu Padrão Construtivo;
-----------------	---

- d) instalação de Banco de Capacitor, contemplando além dos Vasos de Capacitores, todo o material e equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição. No caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente e de Potencial e demais materiais e equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor;
- e) instalação de Banco de Regulador de Tensão, contemplando a aquisição de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela, Classe de Tensão até 44 kV, bem como seus Sistemas de Controle, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- f) instalação de Religadores Automáticos de Distribuição, contemplando a aquisição de Religadores Automáticos de Distribuição, Classe de Tensão até 34,5 kV, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- g) instalação de Chaves Motorizadas de Abertura com Carga, contemplando a aquisição de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 44 kV;
- h) construção de Redes de Distribuição (Alimentadores), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- i) construção de Redes de Distribuição para atender novas cargas (Urbano), contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHUs, loteamentos, novas cargas acima de 50 kW, aumento de demanda e obras de universalização;
- j) construção de Redes de Distribuição para atender novas cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição, Equipamentos de Medição, Ramais de Serviço, Padrões de Entrada até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a assentamentos e obras de universalização e Programa Luz Para Todos;
- k) substituição de Transformadores de Distribuição e adequações da Rede de Distribuição, contemplando a substituição de Transformadores Sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à nova potência como a reforma de Barramento e Conexões;
- l) aquisição de Transformadores de Distribuição, contemplando a aquisição de Transformadores de Distribuição até 44 kV, bem como os materiais e equipamentos necessários para a instalação do mesmo;
- m) renovação/substituição de Equipamentos/Rede de Distribuição com fim de vida útil ou avariado, contemplando a aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Cruzetas, Chaves, Para-Raios, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e seus materiais necessários para sua reposição no Sistema;

- n) equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, contemplando a aquisição de equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, bem como seus acessórios;
- o) automação de Religadores, contemplando obras de automação em Religadores de Distribuição instalados em Redes e Linhas de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de melhoria na confiabilidade;
- p) renovação/substituição de Equipamentos de Distribuição (Subestações) com fim de vida útil ou avariado, contemplando a aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de Transformadores de Força, Disjuntores e Relés Digitais até 44 kV e seus materiais necessários para sua reposição no Sistema;
- e
- q) Sistema de Automação para Subestações 34,5 kV, contemplando a aquisição de Relés de Proteção Eletrônicos, Equipamentos de Comunicação e Automação, bem como seus acessórios necessários para sua implantação;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ( $\geq 69$ kV):
- a) Sistema Lucas do Rio Verde, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Lucas do Rio Verde (ELN) - Lucas do Rio Verde (CEMAT) em 138 kV e a construção da Subestação Lucas do Rio Verde 138/13,8 e 138/34,5 kV - 75 MVA;
- b) Sistema Subestação Cuiabá Distrito Industrial, contemplando a implantação da Segunda Transformação 138/13,8 kV - 45 MVA;
- c) Sistema Subestação CPA, contemplando a implantação da Segunda Transformação 138/13,8 kV - 45 MVA;
- d) Sistema Subestação Cristo Rei, contemplando a implantação e substituição do Transformador 138/13,8 kV - 25 MVA por 45 MVA;
- e) Sistema Primavera do Leste, contemplando a substituição dos Transformadores 138/13,8 e 138/34,5 kV - 25 MVA por dois de 45 MVA;
- f) Sistema Sinop Distrito Industrial, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Sinop (ELN) - Sinop Distrito Industrial em 138 kV e a construção da Subestação Sinop Distrito Industrial 138/13,8 kV - 30 MVA;
- g) Sistema Subestação Cáceres, contemplando a implantação do 2º Transformador 138/13,8 kV - 30 MVA e adequação do Setor de 34,5 kV;
- h) Sistema Subestação Barra do Garças, contemplando a implantação do Segundo Transformador 138/13,8 kV - 12,5 MVA;
- i) Sistema Subestação Sinop I, contemplando a implantação do Primeiro Transformador 138/69 kV - 25 MVA;
- j) Sistema Jangada, contemplando a construção de Linha de Distribuição Derivação Jangada em 138 kV e a construção da Subestação Jangada 138/34,5 kV - 30 MVA;
- k) Sistema Nova Várzea Grande, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Várzea Grande (Cemat) - Nova Várzea Grande (Rede Básica) em 138 kV;
- l) Sistema Nobres, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Várzea Grande (Cemat) - Nova Várzea Grande (Rede Básica) em 138 kV;

	<p>m) Sistema Subestação São José dos Quatro Marcos, contemplando a implantação do Segundo Transformador 138/34,5 kV - 30 MVA;</p> <p>n) Sistema Subestação Poconé, contemplando a substituição do Transformador 138/34,5 kV - 12,5 MVA por 25 MVA;</p> <p>o) Sistema Subestação Poconé Rural, contemplando a implantação da Subestação Poconé Rural 34,5/13,8 kV - 5 MVA;</p> <p>p) Sistema Sinop Centro, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Sinop I e Derivação Sinop Centro em 138 kV;</p> <p>q) Sistema Subestação Água Boa, contemplando a substituição do Transformador 138/13,8 kV - 12,5 MVA por 25 MVA;</p> <p>r) Sistema Subestação Nova Mutum, contemplando a implantação do Segundo Transformador 69/13,8 kV - 15 MVA;</p> <p>s) Sistema Subestação Campo Verde, contemplando a Adequação do Bay da Subestação Campo Verde/Casca;</p> <p>t) adequação do Sistema de Proteção para Subestações 138 kV, contemplando a aquisição do Sistema de Proteção nas Subestações de 138 kV, bem como os materiais e equipamentos necessários para a instalação do mesmo;</p> <p>u) adequação do Sistema de Medição de Fronteira em Subestações 138 kV, contemplando a implementação do Servidor do ONS/CCEE (Legislação) para a integração do Sistema de Medição com a automação das Subestações devido ao aumento do número de Pontos dessas Subestações (atualmente em 250 Pontos);</p> <p>v) melhoramento de Linha de Transmissão, contemplando obras de melhoria em Linhas de Transmissão na Classe de 69 e 138 kV, com o objetivo de adequação/reforma das Linhas de Transmissão; e</p> <p>w) renovação/substituição de Equipamentos de Transmissão em fim de vida útil ou avariado, contemplando a aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Força, Reatores, Bancos de Baterias, Filtros CDC, Rádios de Comunicação para Redes de Distribuição e seus Materiais necessários para sua REPOSIÇÃO no Sistema.</p>
<b>Tipo</b>	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Contrato de Concessão de Distribuição nº 03/1997-ANEEL, de 11 de dezembro de 1997.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT.
<b>CNPJ</b>	03.467.321/0001-99.
<b>Localização</b>	Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.005777/2011-17 e MME nº 48000.002232/2011-91.